

**PORTARIA - GAP Nº 010 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo

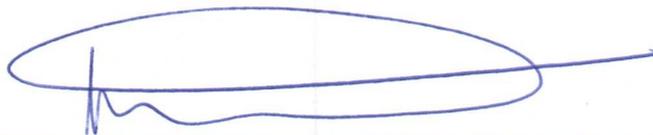
**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor **RICARDO DE ALMEIDA MORAIS**, matrícula nº 009939, do cargo de **Auxiliar de Educação Efetivo**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Luziânia – GO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 12  
(doze) dias do mês de março de 2021.



---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**